



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 16/5/2011

ANO: I Nº: 036

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PAGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº 016/2011

### EDITAL Nº 016/2011

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

- I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 11/2008 de 18-4-2008, retificado pelo Edital nº 12/2008 de 22-4-2008 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 22/2008 de 1º-7-2008;
- II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital nº 11/2008.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.)

OSIMAR ADRIANA AITE DA SILVA

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Rendas;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

16 - Certificado Militar.

17 - C.N.H. categoria C para o cargo de Operador de Máquina

18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 9 de maio de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**

PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL Nº 017/2011

### EDITAL Nº 017/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital Nº 001/2007 de 27/12/2007.

#### PSICÓLOGO

ANDRÉIA BROCCO

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 16/5/2011

ANO: I Nº: 036

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PAGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;  
 05 - PIS/PASEP;  
 06 - Carteira de Trabalho;  
 07 - Uma fotografia 3x4;  
 08 - Comprovante de Escolaridade;  
 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;  
 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;  
 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;  
 12 - Comprovante de endereço;  
 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;  
 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;  
 15 - Certificado Militar;  
 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;  
 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.  
 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 16 de maio de 2011.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DA 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 1/2011-M.C.A

#### AVISO DA 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011 – M.C.A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução da obra objeto da Tomada de Preços nº 1/2011 – M.C.A., que tem por objeto Lote nº. 1: Execução de obra de 8.364m² de reperfilamento asfáltico com CBUQ e demais itens, nas ruas e locais do centro da cidade, conforme indicado nos projetos do plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 0309860-47/2009 - MCidades / Caixa. Que considerando a retificação da planilha de composição de custos da obra, realizada pelo departamento de engenharia e aprovada pela Caixa Econômica, **fica alterado o valor máximo da licitação e do Lote nº 1 para: R\$ 151.510,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais), bem como fica substituída a planilha orçamentária de**

**composição de custo da obra e o cronograma, passando a valer os anexos ao presente.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital inclusive a data da licitação;

São anexos a presente alteração:

- Planilha orçamentária;

- Cronograma;

Céu Azul, 13 de maio de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**

Prefeito Municipal

### CONTRATO Nº 63/2009 - ADITIVO Nº 2

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 63/2009 – Aditivo nº 2.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO:** Promover a prorrogação da execução dos serviços bem como a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012.

**VIGÊNCIA:** 08/05/2012

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 06/05/2011

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)

**ASSINATURAS:** JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e LINDOMAR ASSI

### CONTRATO Nº 93/2009 - ADITIVO Nº 2

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 93/2009 – Aditivo nº 2.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** ESCRITORIO CONTAC S/S LTDA

**ALTERAÇÃO:** Promover a prorrogação dos serviços, bem como a vigência do Contrato por mais 12 meses, compreendendo o período de 10/05/2011 a 10/05/2012.

**VIGÊNCIA:** 10/05/2012

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 16/5/2011

ANO: I Nº: 036

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PAGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 10/05/2011

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

**ASSINATURAS:** JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e CLÁUDIO CECHINEL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, conforme Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de serviços de telefonia móvel (celular) corporativo, para atender as necessidades da Administração Municipal de Céu Azul.

Justificativa: Contratação de serviços de telefonia celular, através de procedimento em carona ao Registro de Preços n. 1/2010, referente Pregão n. 17/2010 da Procuradoria Geral da República (Ministério Público Federal), Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Lei 8.666/93 Artigo 25. Decreto Federal 3.931/01 Artigo 8.

CONTRATADO	VALOR (R\$)
"CONSÓRCIO CLARO AMERICEL – PGR 2010" formado pelas empresas CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47 e a empresa AMERICEL S.A. - CNPJ: 01.685.903/0001-16;	40.191,52

Céu Azul, 16 de maio de 2011

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal